

Comunicações N.º

Folha de Diplomas

<b>Diploma</b> <b>DESPACHO</b>	<b>Versão</b>
<b>Distribuição</b> <b>SG FIL</b>	<b>Codificação</b> <b>DE00042024CE</b>
<b>Assunto</b> <b>Lançamento da emissão Base Instrumentos</b> <b>Musicais das Bandas Filarmónicas – Autoadesivos</b> <b>- 2.º grupo</b>	<b>Emitido por CE</b>  <b>Em 22-02-2024</b>
<b>Descritores</b>	<b>Entrada em vigor em</b> <b>19-02-2024</b>

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos *Instrumentos Musicais das Bandas Filarmónicas – autoadesivos – 2.º grupo*, com as seguintes características:

Design – Atelier Unidesign / Hélder Soares

Dimensão: 25 x 30 mm

Impressor - Cartor

1.º dia de circulação: 2024 / 02 / 19

Taxas e motivos:

N20g (Correio Nacional Normal) – Trompete;

A20g (Correio Azul Nacional) – Clarinete;

E20g (Correio Normal Europa) – Saxofone tenor;

I20g (Correio Normal Extra -Europa) – Tuba.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

  
**JOÃO BENTO**  
Presidente Executivo | CEO